



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 320

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o constante nos autos do PAe 0018205-46.2015.4.01.8000 e em cumprimento à liminar concedida na Ação Ordinária n. 0038137-46.2015.4.01.3400, RESOLVE:

I - LOTAR PROVISORIAMENTE, por motivo de saúde, na Sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás, a servidora ANA FLÁVIA VIEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Itumbiara.

II - Conceder 10 (dez) dias trânsito à mencionada servidora, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 21/08/2015, às 10:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1040606** e o código CRC **5764A389**.